

Nota Técnica nº 27/2016/COAPP/SAS
Documento nº: 00000.042971/2016-01

Em 28 de julho de 2016.

À Senhora Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Assunto: **Certificação do 2º período do Progestão do estado do Pará e determinação do valor da 2ª parcela.**

Referência: Processo nº 02501.002740/2013 – Contrato nº045/ANA/2014

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA –UORGs, responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação do Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos –CERH e apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação do estado do Pará no programa.

2. O Contrato nº 045/ANA/2014, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Pará –SEMAS, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de variáveis com metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 23 variáveis de gestão para avaliação pelo estado ao longo dos cinco períodos previstos no referido contrato. As Metas de Cooperação Federativa detêm 50% do peso no cálculo do repasse e as Metas Estaduais respondem pelos demais 50%. No segundo período de certificação, entretanto, são consideradas somente as Metas de Cooperação Federativa para fins de desembolso, valendo 100% de peso para o respectivo período. As Metas de Cooperação Federativa são de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação, enquanto que as de âmbito estadual passam a ter efeitos financeiros proporcionais aos respectivos atendimentos somente a partir do terceiro período. O Anexo I do Contrato nº 045/ANA/2014 contém a descrição do processo de certificação das metas.

3. Em junho de 2015 a ANA encaminhou o Informe nº 14 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das Metas de Cooperação Federativa para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2015 como segundo período de certificação e solicitou a apresentação, até 31 de março de 2016, do Relatório Progestão e, até 30 de abril de 2016, do Formulário de Autoavaliação referente às metas estaduais, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

4. Conforme previsto no Informe e na Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMAS encaminhou à ANA o Ofício nº 39297/2016/CIP/DIREH/SAGRH, de 30/03/2016, (Doc. nº 018668/2016-89), atualizado pelo Ofício nº 39385/2016/DIREH/SAGRH, de 06/04/2016, (Doc. nº 021134/2016-30), tendo como anexo o **Relatório Progestão 2015**, e, posteriormente, o **Formulário de Autoavaliação** das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no âmbito do Sistema Estadual (Doc. nº 026378/2016-17), **aprovado ad referendum** pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em razão de o “Conselho estar em processo de recomposição, seguindo a reforma administrativa ocorrida na gestão estadual através da Lei nº 8.096/2015”. Assim, essa aprovação será submetida “à apreciação do CERH na primeira reunião da nova composição, quando serão apresentados os formulários já encaminhados à ANA”, consoante afirmado pelo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, mediante o Ofício nº 40896/2016/SAGRH, de 22 de junho de 2016 (Doc. nº 037056/2016).

5. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado do Pará.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado do Pará pelas UORGs responsáveis.

| Meta de Cooperação Federativa | UORGs Responsáveis | Documento de Referência | Situação de Atendimento |
|--|--------------------|--|-------------------------|
| Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos | SFI/COCAD | Nota Técnica nº 14/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024277/2016-01) | Atendeu 81,5% |
| Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas | SIP/COSUB | Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016-91) | Atendeu |
| Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento | SPR | Nota Técnica nº 22/2016/SPR (Doc. nº 026655/2016-83) | Atendeu |
| Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos | SGH | Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016) | Atendeu |
| | SOE | Nota Técnica nº 4/2016/COART/SOE (Doc. nº 027544/2016-94) | Atendeu 85% |
| Meta I.5. Atuação para segurança de barragens | SRE/COSER | Nota Técnica nº 27/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028695/2016-60) | Atendeu |

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

1. Segundo os critérios e requisitos estabelecidos, o estado do Pará atendeu plenamente a três das cinco Metas de Cooperação Federativa. Nesse sentido, com respeito à Meta 1.1 – *Integração de dados de usuários de recursos hídricos*, obteve 81,5% do total. Por seu turno, com relação à Meta 1.4 – *Prevenção de eventos hidrológicos críticos*, obteve 85% do total. Com isso, está apto a receber o valor parcial de **R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais), referente à 2ª parcela do Contrato nº 045/ANA/2014, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica.

2. Cumpre esclarecer que, para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Progestão, foram realizadas oficinas em Belém, nos anos de 2014 e 2015, com a participação da ANA e de dirigentes e profissionais da SEMAS-PA, para apoiar o cumprimento das metas referentes ao segundo período. O estado adotou a tipologia “B” de gestão e, dentre as metas estaduais, apresentou como principal desafio para 2015 a recuperação dos dados de outorgas concedidas para integração das bases cadastrais no CNARH, bem como a regulamentação dos procedimentos para outorga e fiscalização e a estruturação de sistema de apoio à decisão para a outorga.

3. Considerando a alínea m do inciso II da Cláusula Terceira, reiterada pelo inciso IV da Cláusula Décima Segunda, ambas do Contrato nº 045/ANA/2014, que condicionam a utilização dos recursos recebidos em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante ao Relatório Progestão 2015, a forma de utilização desses recursos. O estado do Pará informou que foram repassados pela ANA, em 11 de março de 2015, recursos referentes à primeira parcela, no valor de R\$750.000,00. Desse total, até dezembro de 2015, foram aplicados R\$12.224,86, em despesas com diárias e passagens. Houve, ainda, um rendimento apurado no valor de R\$63.039,42. Destarte, resultou um saldo total de R\$ 800.814,56, junto à conta do Progestão relativa ao estado do Pará.

4. Haja vista o alcance das metas conforme exposto acima, a SEMAS-PA faz jus à transferência parcial dos recursos do Progestão no **valor de R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais), de acordo com o inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supramencionado, uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMAS, prevista na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

5. Por intermédio do Ofício nº 41483/2016/DIREH/SAGRH, de 28 de julho de 2016, (Doc. nº 042884/2016), a SEMAS solicita a liberação da 2ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, inciso III, alínea I, da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013. O recurso destinado à transferência da 2ª parcela do Contrato nº 045/ANA/2014 foi empenhado através da Nota de Empenho no 2016NE000226 (Doc. nº 032515/2016).

6. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à entidade estadual responsável pelo

contrato Progestão para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO
Gestor do Contrato nº 045/ANA/2014
Portaria nº 149, de 31 de março de 2016

De acordo. Ao Superintendente Adjunto de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMAS-PA para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)
CARLOS MOTTA NUNES
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

| Período 2 | Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado | | PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas | | | | | |
|--|---|--|--|--------------------|-------------|----------------|-----------------------------|----|
| | Gestor do Contrato: | | | | | | ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO | |
| | Estado: | PA | | | | | | |
| | TIPOLOGIA | B | | | | | | |
| EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL | | | | | | | | |
| I. Metas Federativas | ID | Metas/Variáveis | Período 2 | | | | | |
| | | | Pesos (%) | Variável Avaliada? | Mi | Mi*Pi (%) | | |
| | I.1 | Integração das bases cadastrais | 10 | SIM | 0,82 | 16,3 | | |
| | I.2 | Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas | 10 | SIM | 1,00 | 20 | | |
| | I.3 | Contribuição para difusão do conhecimento | 10 | SIM | 1,00 | 20 | | |
| | I.4.1 | Sala de Situação - Manual operativo | 5 | SIM | 0,85 | 8,5 | | |
| | I.4.2 | Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCs | 5 | | 1,00 | 10 | | |
| I.5 | Atuação para segurança de barragens | 10 | SIM | 1,00 | 20 | | | |
| II. Metas Estaduais | Metas/Variáveis | | Pesos (%) | Variável Avaliada? | mi | Mi | Mi*Pi (%) | |
| | II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social | II.1.1 | Organização Institucional do Modelo de Gestão | 5 | OBRIGATÓRIA | 1 | 1 | 5 |
| | | II.1.2 | Organismo(s) Coordenador/Gestor | | OBRIGATÓRIA | 1 | | |
| | | II.1.3 | Gestão de Processos | | SIM | 1 | | |
| | | II.1.4 | Arcabouço Legal | | OBRIGATÓRIA | 1 | | |
| | | II.1.5 | Conselho Estadual de Recursos Hídricos | | OBRIGATÓRIA | 1 | | |
| | | II.1.6 | Comitês de Bacias e Organismos Colegiados | | NÃO | 0 | | |
| | | II.1.7 | Agências de Água e Entidades Delegatárias | | NÃO | 0 | | |
| | | II.1.8 | Comunicação Social e Difusão | | SIM | 1 | | |
| | | II.1.9 | Capacitação Setorial | | SIM | 0 | | |
| | | II.1.10 | Articulação com Setores Usuários e Transversais | | SIM | 1 | | |
| | | Σmi Bloco II.1 | | | | MÍNIMO: 4 | | |
| | II.2 Planejamento | II.2.1 | Balço Hídrico | 5 | OBRIGATÓRIA | 1 | 1 | 5 |
| | | II.2.2 | Divisão Hidrográfica | | OBRIGATÓRIA | 1 | | |
| | | II.2.3 | Planejamento Estratégico Institucional | | SIM | 0 | | |
| | | II.2.4 | Plano Estadual de Recursos Hídricos | | SIM | 0 | | |
| | | II.2.5 | Planos de Bacias | | NÃO | 0 | | |
| | | II.2.6 | Enquadramento | | NÃO | 0 | | |
| | | II.2.7 | Estudos Especiais de Gestão | | NÃO | 0 | | |
| | | II.2.8 | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | | SIM | 1 | | |
| | | Σmi Bloco II.2 | | | | MÍNIMO: 2 | | |
| | II.3 Informação e suporte | II.3.1 | Base Cartográfica | 20 | OBRIGATÓRIA | 1 | 1 | 20 |
| | | II.3.2 | Cadastro de Usuários e Infraestrutura | | SIM | 1 | | |
| | | II.3.3 | Monitoramento Hidrometeorológico | | SIM | 1 | | |
| | | II.3.4 | Monitoramento de Qualidade de Água | | SIM | 0 | | |
| | | II.3.5 | Sistema de Informações | | SIM | 1 | | |
| | | II.3.6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | | SIM | 0 | | |
| | | Σmi Bloco II.3 | | | | MÍNIMO: 2 | | |
| II.4 Operacional | II.4.1 | Outorga de Direito de Uso | 20 | OBRIGATÓRIA | 1 | 1 | 20 | |
| | II.4.2 | Fiscalização | | SIM | 0 | | | |
| | II.4.3 | Cobrança | | NÃO | 0 | | | |
| | II.4.4 | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | | NÃO | 0 | | | |
| | II.4.5 | Infraestrutura Hídrica | | NÃO | 0 | | | |
| | II.4.6 | Gestão e Controle de Eventos Críticos | | SIM | 1 | | | |
| | II.4.7 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos | | SIM | 0 | | | |
| | II.4.8 | Programas Indutores | | NÃO | 0 | | | |
| | Σmi Bloco II.4 | | | | MÍNIMO: 1 | | | 2 |
| Pprogestão (%) | | | | | | 94,8 | | |
| Pmax (%) | | | | | | 100 | | |
| Ano de Exercício | | | | | | 2015 | | |
| Vmax (R\$) | | | | | | R\$ 750.000,00 | | |
| Vparcela (R\$) | | | | | | R\$ 711.000,00 | | |

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
 P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)
 V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)